

de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão proferida nos autos dos Embargos de Declaração da Ação nº 1007930-73.2017.8.11.0002 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande;**

Considerando os termos do Processo nº. 265111/2020/SEPLAG;  
Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, o candidato que abaixo segue:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO					
PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			MUNICÍPIO: CUIABÁ		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
348	388649	Deyvid Welysson de Campos	23/10/1989	1875091-5 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 9.795/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

**Considerando a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1017315-80.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando os termos dos Processos nº 611166/2019-SEPLAG;  
Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
MUNICÍPIO: CÁCERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	624357	GUILHERME ZAGO JUNIOR	11/02/1971	12736546 SSP-MT	149

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 9.796/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Anulação de Ato com pedido de Tutela de Evidência nº 1018355-42.2017.8.11.0041 - 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá;**

Considerando o termo do Processo n. 24618/2020-SEPLAG;  
Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** no cargo abaixo relacionado, a candidata conforme segue:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social - Assistente Administrativo					
Município: Cuiabá					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
495	94927	HELIZANDRA CONTE	28/09/1975	09753788 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão